



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA e AMPLIAÇÃO – CONSELHO TUTELAR

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Obra: Reforma e ampliação do Conselho Tutelar
- 1.2. Localização: Avenida Leônidas de Souza, 979 – Bairro Silva – Sapucaia do Sul
- 1.3. Área do Projeto: 99,87m<sup>2</sup>

#### 2. APRESENTAÇÃO:

Este projeto destina-se à reforma e ampliação do prédio onde situa-se o Conselho Tutelar.

#### 3. FINALIDADE:

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na referida obra. Fixa, ainda, as condições gerais que serão obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

#### 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

4.2. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

4.3. A empreiteira tomará, ainda, todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de terceiros, bem como garantir a segurança de operários e transeuntes durante a execução da obra.

Deverão ser efetivamente obedecidas todas as normas de segurança da construção civil. Para tanto, a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e pessoal registrado de acordo com a legislação vigente.

4.4. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo.

Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira.

4.6. Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível quanto ao tipo de serviço ou projeto, somente poderá ser feita após autorização expressa da fiscalização.

4.7. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

4.8. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA ou CAU.

4.9. Cabe à empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS**

**4.10.** A Prefeitura Municipal fornecerá a empreiteira o projeto arquitetônico, hidrossanitário, elétrico e memorial descritivo.

**4.11.** A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ART's/ RRT's.

**4.12.** Fica sob responsabilidade da empreiteira a execução dos projetos fornecidos por esta Prefeitura.

**4.13.** Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

**4.14.** A escolha das cores e acabamentos será determinada pelos autores do projeto.

**4.15.** Todos os materiais utilizados deverão ser de 1.<sup>a</sup> linha e de 1.<sup>a</sup> qualidade.

**4.16.** A empreiteira deverá indicar antes do início das obras o nome do responsável, devidamente credenciado pelo CREA da 8.<sup>a</sup> Região ou CAU, que responderá perante a fiscalização pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

**4.17.** A placa da obra será de 2,00 m x 1,25 m, cujo modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal e executada pela empreiteira, deverá ser fixada em local visível em estrutura segura e estável.

**4.18.** A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará a disposição da fiscalização.

## **5. ESTRUTURA.**

**5.1.** A estrutura será de microestaca escavada, pilar e vigas de baldrame e de amarração.

## **6. ALVENARIA**

**6.1.** Conforme indicado em planta, nos locais onde houver fechamento de vão e ou alteração nas janelas de acordo com as indicações de projeto serão executadas fechamento em alvenarias, de 15 e 20 cm, em tijolos furados (seis furos), de boa resistência, queima uniforme, de primeira qualidade.

**6.2.** As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas, não sendo admitidas, na mesma parede, tijolos de diferentes procedências.

**6.3.** As alvenarias executadas serão previamente chapiscadas.

**6.4.** As alvenarias após chapiscadas receberão reboco em massa única, com espessura máxima de 1,5cm.

**6.5.** A amarração das paredes com a estrutura se fará com as pontas de ferro soldadas à estrutura.

**6.6.** Para a fixação das esquadrias deverão ser previstos chumbadores ou outros elementos que garantam a sua estabilidade.

**6.7.** Os encunhamentos poderão ser executados através de tijolos maciços ou espuma de polietileno.

**6.8.** As alvenarias que forem construídas respeitarão as dimensões previstas no projeto arquitetônico. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

**6.9.** Onde o reboco estiver danificado (buracos, fissuras, rachaduras, etc.) deverá ser recuperado antes da pintura.

**6.10.** A ampliação será em alvenaria, com fundações em pedras de grês do tipo sapata contínua, cinta em concreto armado nas dimensões de 0,15cm x 0,20cm, impermeabilizada com hidro-asfalto. O contrapiso, em concreto magro, na espessura de 8 cm, deverá ser executado sobre o aterro interno devidamente compactado. Na massa do concreto será adicionado impermeabilizante (hidrófugo de massa). As paredes receberão chapisco e reboco regular, sendo que nas paredes internas serão colocados azulejos até o forro.

## **7. ESQUADRIAS:**

**7.1.** A esquadria de vidro fixo da espera deverá ser removida e o vão fechado com alvenaria.

**7.2.** Serão removidas e substituídas por novas as janelas existentes de madeira nas salas 2, 3 e 4.

**7.3.** As janelas novas terão grades de proteção. Poderão ser reaproveitadas as 4 grades das janelas que serão substituídas. As novas janelas terão grades de ferro também, inclusive no banheiro PNE.

**7.4.** Todas as portas internas serão em compensado de madeira, do tipo semi-oco, com marcos e guarnição do mesmo material (com aplicação de imunizante em duas demãos, abraçando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS**

alvenaria (encaixando na espessura da parede, na forma de “U”, de modo a proteger as arestas da alvenaria) tratadas e pintadas com tinta esmalte.

**7.5.** As portas terão fechadura do tipo cilíndrica, reforçadas.

**7.6.** Todas as fechaduras internas serão cilíndricas com maçaneta do tipo alavanca. Serão do tipo padrão (chave única) e do sanitário será própria para banheiro.

**7.7.** As janelas a serem instaladas novas serão em madeira com veneziana e reaproveitamento das grades metálicas.

**7.8.** Instalar marco novo na sala 5.

**7.9.** Retirar a esquadria e instalar balcão de atendimento na recepção/espera.

**7.10.** Substituir vidros quebrados na espera.

**7.11.** Substituir as maçanetas porta sala 3, circulação.

**7.12.** A janela do lavabo será relocada e no local anterior será colocado tijolo de vidro.

**7.13.** Substituir a porta principal da recepção por tipo semi oca em madeira.

**7.14.** A porta dos fundos (acesso rampa) será em chapa metálica.

**7.15.** Sobre as janelas executar verga de concreto com 50 cm para cada lado.

## **8. IMPERMEABILIZAÇÃO**

**8.1.** Na ampliação, aplicar a impermeabilização, com hidro asfalto (4 demãos), subindo 30cm em todo o perímetro.

## **9. DIVISÓRIAS:**

**9.1.** As paredes internas serão executadas em alvenaria, com espessura de 15 cm.

**9.2.** As paredes a executar deverão estar perfeitamente no nível, alinhadas, apumadas, rebocadas e após lixar nos lados onde receberão pintura.

**9.3.** No lavabo PNE, as paredes no interior receberão revestimento cerâmico até o teto.

**9.4.** A divisória interna da Sala Conselheira 2 será executada em divisórias leves de compensado revestido com laminado fenólico melamínico fosco na cor natural ser escolhida pelo autor do projeto e estrutura em perfis de alumínio anodizado na cor natural, conforme indicado em projeto.

## **10. REVESTIMENTOS:**

**10.1.** Antes de qualquer revestimento deverão ser executados testes e revisão das canalizações, bem como exame cuidadoso quanto a irregularidades e limpeza das paredes.

**10.2.** As paredes que receberão pintura deverão ser regularizadas com reboco e lixamento.

**10.3.** As paredes internas do sanitário serão revestidas com cerâmica. As peças cerâmicas serão na cor branca, de 1º qualidade, colocadas verticalmente com argamassa colante. As juntas serão de espessura constante, não superior a 4 mm, conforme indicação do fabricante, na cor branca.

**10.4.** Antes do assentamento dos azulejos, fixar-se-ão nas paredes os tacos (buchas) necessários à instalação dos aparelhos. Esses tacos deverão ser convenientemente encunhados e impregnados em ácido acético ou vinagre, a fim de proporcionar melhor fixação pela formação de acetato de cálcio.

**10.5.** As cerâmicas serão classe “A”, e deverão ser apresentadas ao autor do projeto e à fiscalização antes da colocação na obra.

**10.6.** No banheiro PNE executar chapisco, emboço e azulejo até o teto (20cm x 20cm).

## **11. PISOS, FORROS E RODAPÉS:**

**11.1.** Os pisos internos a executar serão em cerâmica classe “A” e deverão ser apresentadas ao autor do projeto e à fiscalização antes da colocação na obra. Os demais permanecem os existentes.

**11.2.** Antes da instalação preparar o contrapiso. Bases irregulares necessitam de uma camada de massa de regularização. Contrapisos em contato com o solo devem ser devidamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS**

impermeabilizados, garantindo uma barreira contra umidade ascendente. O contrapiso terá 7cm sobre lastro de 5cm de brita. O contrapiso deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação do piso.

**11.3.** Os pisos serão cerâmico, na cor branca, com dimensões mínimas de 35x35cm, de 1º qualidade, PEI 5, classe A e colocação com argamassa colante. As juntas serão em rejunte flexível, de espessura constante, não superior a 1mm, conforme indicação do fabricante, na cor cinza.

**11.4.** No sanitário não haverá rodapé, pois as paredes serão em azulejos.

**11.5.** O forro existente do prédio será removido e substituído. Será colocado forro de PVC em todos ambientes, com substituição da estrutura de sustentação do forro.

**11.6.** Os rodapés terão 7cm de altura em madeira.

## **12. PINTURA:**

**12.1.** O prédio receberá pintura interna e externa. Antes de iniciar as pinturas, as superfícies deverão ser preparadas.

**12.2.** Todas as paredes deverão receber pintura acrílica, cor a definir.

**12.3.** Os tons das cores definidas deverão ser discutidos pelo autor do projeto devendo ser prevista a utilização de cores preparadas e não somente de catálogo.

**12.4.** A pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário. As superfícies rebocadas devem ser raspadas e lavadas para eliminar completamente a tinta. Se houverem manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas.

**12.5.** As alvenarias novas receberão pintura em tinta acrílica deverão receber selador e pintura em tinta acrílica em duas demãos.

**12.6.** As alvenarias existentes, das áreas a reformar, deverão ter seus rebocos recompostos e ou removidos caso se constate a sua degradação ou não ancoragem na alvenaria. Todas as superfícies deverão ser regularizadas para receber fundo preparador de superfícies e após pintura em tinta acrílica em duas demãos.

**12.7.** Observar que quando das remoções de esquadrias, seguido de fechamento dos vãos, a espessura da alvenaria nova, em osso, deverá ser a mesma da alvenaria existente no local.

**12.8.** A pintura acrílica será dada sobre selador nas alvenarias novas.

**12.9.** A pintura será dada em duas demãos ou mais se necessário.

**12.10.** As esquadrias deverão ser lixadas e depois pintadas com tinta esmalte na cor definida pela fiscalização.

**12.11.** Verificar as esquadrias (portas e fechaduras) existentes que permanecerão e recuperá-las antes da pintura.

**12.12.** Os elementos em ferro (portas dos CDs, janelas existentes, barras protetoras, grades) serão pintados com tinta esmalte na cor indicada. Essas superfícies metálicas deverão ser tratadas com anticorrosivos e catalisador antes da aplicação da tinta. Para a pintura as esquadrias deverão ser lixadas e tratadas com catalisador e anticorrosivos antes da pintura.

**12.13.** As portas e demais elementos em madeira deverão ser tratadas contra fungos e cupins, lixados e depois pintados com tinta esmalte na cor a ser definida.

**12.14.** Deverá ser pintado também o muro e a grade frontal.

## **13. TELHADO:**

**13.1.** O telhado permanece o mesmo, somente na ampliação será novo.

**13.2.** A inclinação da cobertura da ampliação deverá acompanhar o telhado existente. A estrutura do telhado será de madeira em cedro de 1ª qualidade, isenta de falhas e defeitos que comprometam sua estabilidade e protegida contra insetos. A estrutura do telhado deverá ser totalmente amarrada à estrutura do prédio.

**13.3.** O entelhamento será executado com telhas de fibrocimento SEM AMIANTO, ondulada, 6mm com inclinação de 15°, mantendo a mesma inclinação existente.

**13.4.** O beiral de madeira que está podre deverá ser refeito todo novo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

#### **14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**14.1.** A ligação da rede elétrica, de dados e telefone será feita a partir da rede existente no prédio. Serão utilizados eletrodutos aparente em PVC e deverão ser executados independentes para cada rede.

**14.2.** A rede elétrica, de dados e de telefonia, será totalmente substituída e aparente, devendo a existente ser desativada e retirada do local.

**14.3.** Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados para tal, com a supervisão de profissional credenciado junto ao CREA-RS ou CAU.

**14.4.** A instalação deverá atender ao padrão das companhias concessionárias locais. Os condutores dos circuitos elétricos deverão ser dimensionados levando-se em consideração os critérios previstos em Norma, proporcionando a adequada coordenação com os dispositivos de proteção.

**14.5.** A instalação deverá ser provida de sistema de aterramento de acordo com um dos sistemas previstos na NBR 5410/97 e atender também às prescrições NBR 5419 que trata dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. O aterramento deverá ser executado de forma a propiciar a perfeita utilização dos equipamentos e a completa segurança das pessoas.

**14.6.** Todos os materiais empregados na instalação deverão ser novos, estar em conformidade com as normas de fabricação, homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.

**14.7.** As luminárias serão novas e completas (com lâmpadas e reator) conforme especificado em projeto, no local a ser ampliado.

**14.8.** Onde já existe espera para instalação de condicionadores de ar deverão ser mantidos estas esperas, assim como os pontos elétricos específicos para a instalações destes equipamentos tipo Split, conforme projeto localização de pontos de eletricidade.

**14.9.** Os novos pontos de luz nos tetos passarão em caixas metálicas fixadas externamente no forro, exatamente nos locais indicados no projeto.

**14.10.** Serão instaladas luminárias de sobrepor para lâmpada led de 12W, de 220V.

**14.11.** Todas as tomadas, CDs, luminárias, e todas as partes metálicas não condutoras e eletricidade deverão ser dotadas de condutor de proteção ligadas ao sistema de aterramento executado por hastes para a terra tipo aço cobreado em tantas unidades quantas necessárias para garantir uma resistência de aterramento igual ou menor a 10 ohms.

**14.12.** Toda a instalação nova, onde possível, será sobreposta nas alvenarias, com eletrodutos de PVC Ø ¾, até 1"1/2. Quando localizado nas divisórias leve, deverá ser eletroduto de PVC rígido, presos por braçadeiras próprias para este fim.

**14.13.** Onde forem instalados eletrodutos junto ao forro, estes deverão ser de PVC flexível Ø ¾, ou 1"1/2.

**14.14.** Os interruptores deverão ser do tipo interno, com isolamento 25v, 6A.

**14.15.** As tomadas de uso geral serão monofásicas (fase, neutro, proteção), com isolamento 250v, 10A.

**14.16.** A proteção dos circuitos terminais será feita através de disjuntores termomagnéticos unipolares. A capacidade de interrupção será de 5KA e as correntes nominais de 15A, 20A, 30A, 40A e 70A, conforme quadro de cargas.

**14.17.** Os interruptores, botão da campainha e tomadas altas terão a altura igual a 1,30m. As tomadas baixas terão altura de 30 cm, os pontos de telefone terão altura de 1,30 m quando estiverem localizadas junto a tomadas altas, e 30 cm de altura quando forem instaladas em peças que as tomadas forem baixas.

#### **15. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:**

**15.1.** A tubulação de esgoto existente deverá ser revisada, limpa e desentupida caso seja necessário.

**15.2.** A tubulação de abastecimento de água deverá ser revisada e consertada caso tenha algum vazamento.

**15.3.** O abastecimento para o lavabo PNE deverá ser ligado ao abastecimento do lavabo existente por canalizações embutidas nas paredes ou piso, conforme projeto. Os registros serão metálicos e deverá haver ao menos um registro em cada compartimento servido de água. Deverá ser tomado muito cuidado na execução da canalização de esgoto, tanto interna quanto externa, para que não sejam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**  
**DIRETORIA DE PROJETOS**

danificadas as redes existentes. Caso isto venha a ocorrer estas deverão ser refeitas e os pisos recompostos.

**15.4.** Deverá ser instalado novo conjunto de fossa e filtro, dimensionado conforme projeto em anexo.

**15.5.** Água, esgoto pluvial, esgoto cloacal: NBR 5160, 7229, 5626 e compêndios.

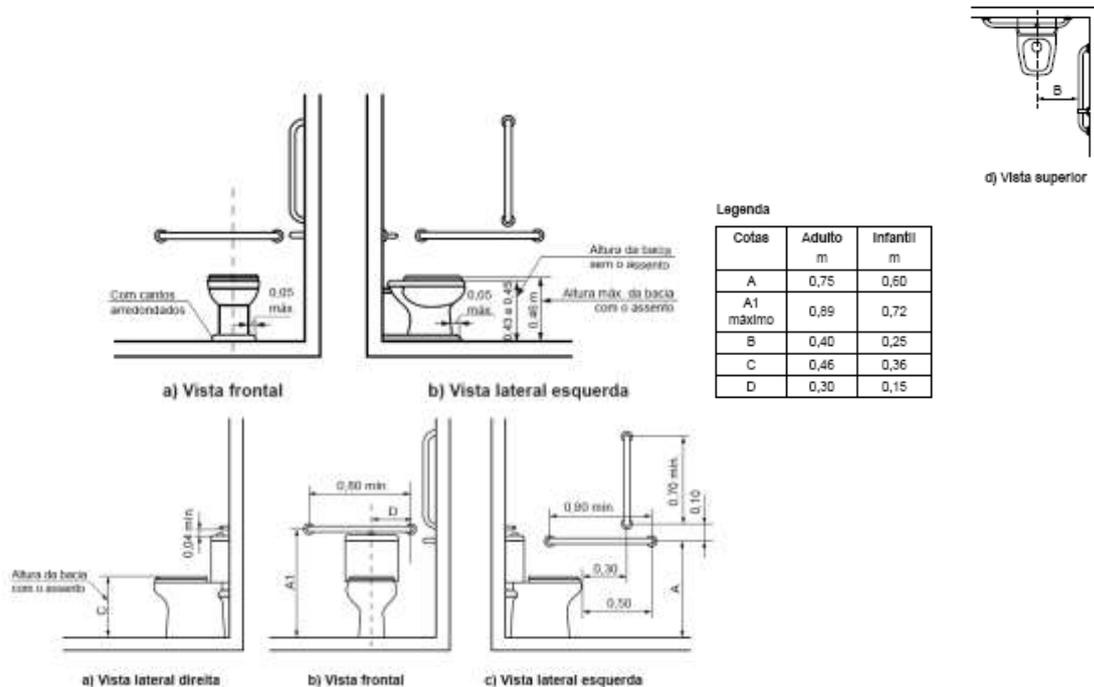
**15.6.** As tubulações, em PVC serão embutidas nas alvenarias. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados. O esgoto deverá ser ligado na rede existente.

**15.7.** Os tubos plásticos, soldáveis, tipo "A".

**15.8.** O registro será de corpo de bronze, fechamento hermético, tipo reforçado com canopla (nós de pressão), volante fundido (gaveta).

**15.9.** Os aparelhos sanitários serão em louça de 1ª qualidade, autosifonados, na cor branca, com assento em PVC do tipo reforçado da mesma cor, com caixa de descarga acoplada.

**15.10.** Junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80m, a 0,75m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação).



**15.11.** Todas especificações acima deverão ser executadas conforme especificações ABNT - NBR 9050:2015.

**15.12.** Será instalada torneira metálica cromada, ralo, e sifões cromados. nos lavatório PNE.

**15.13.** A papeleira será metálica.

**15.14.** Os metais sanitários, sifonados, serão cromados de 1º qualidade nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados.

**15.15.** Os vasos devem estar á uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem assento, com o assento esta altura deve ser no máximo 0,46m, podendo utilizar o assento especial que ajuste a altura final conforme a norma. Quando a bacia tiver altura inferior deve ser ajustada devendo ser executada plataforma conforme NBR9050.

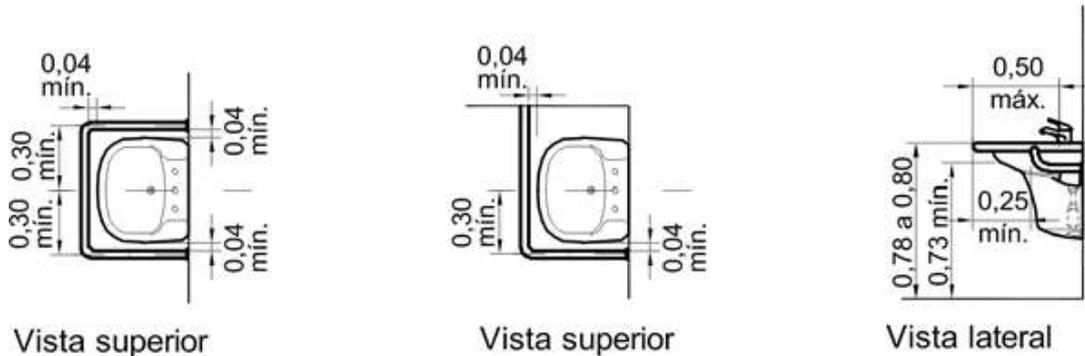
**15.16.** Junto à bacia sanitária, na lateral e fundo devem ser colocadas barras em inox horizontais conforme figura (NBR9050/2015).

**15.17.** O lavatório do sanitário PNE será sem coluna e estarão na altura de 0,80m. O sifão e a tubulação deverão estar situados a 25 cm da parte externa – frontal, e ter dispositivo de proteção. Prever colocação de apoios metálicos (tipo mão francesa) para fixação dos lavatórios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**15.18.** O comando das torneiras deverá estar no máximo a 0,50m da face externa frontal do lavatório.



**15.19** - As torneiras baixas localizadas nos pátios serão plásticas.

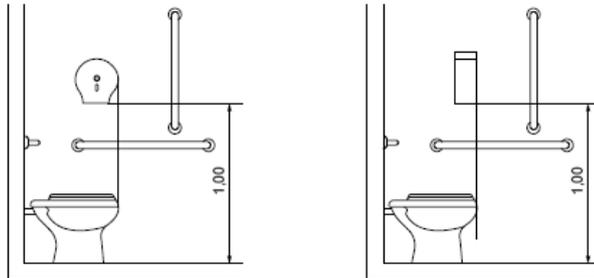
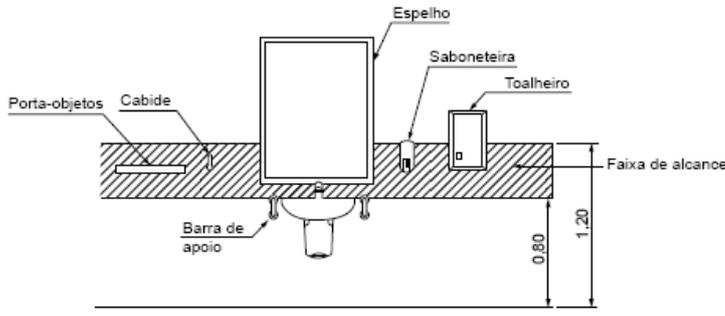


Figura 124 – Localização da papelreira de sobrepor (rolo) – Vista lateral

Figura 125 – Localização da papelreira de sobrepor (interfolhado) – Vista lateral

**15.20** – Sobre o lavatório do sanitário será instalado espelho com moldura de madeira fixada na parede e terão dimensão de 0,60x0,50 com altura conforme detalhe abaixo (NBR9050/2015). Será instalada dispenser para sabonete líquido e toalheiro de plástico.



**15.21** – Todas as caixas sifonadas terão tampa em metal cromado **escamoteável**.

**15.22** – As redes projetadas das saídas de cada ramal serão ligadas externamente por caixas de inspeção de alvenaria de 600x600mm e ligadas ao sistema de fossa séptica e filtro anaeróbio que deverá ser executado em novo local. As redes serão em PVC com dimensões conforme projeto.

**15.23** – Serão instalados fossa séptica com volume mínimo de 1,79 m<sup>3</sup> e filtro anaeróbio de fluxo ascendente com volume mínimo de 1,36 m<sup>3</sup> com a seguinte descrição:

Fossa séptica e filtro anaeróbio serão em concreto pré-moldado. As alturas e os diâmetros mínimos estão especificados em projeto.

## 16. DIVERSOS:

**16.1** – A fachada principal do prédio terá placa em acrílico, na cor grafite adesivado em branco, com dimensão média de 80x120 cm onde será identificado o respectivo nome do Conselho Tutelar.

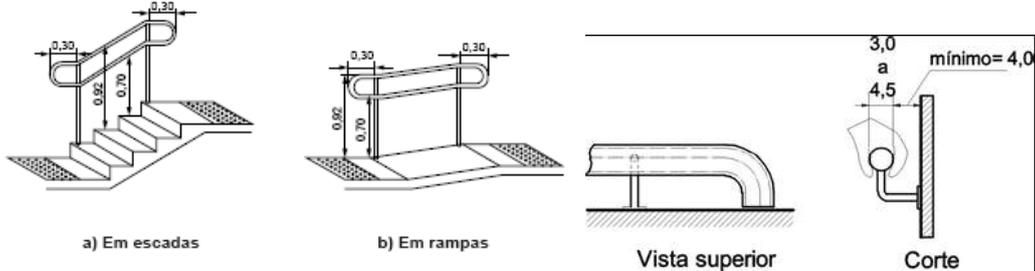
**16.2** – O balcão da recepção será executado em MDF revestimento externo em laminado BP na cor a ser escolhida posteriormente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
DIRETORIA DE PROJETOS

**16.3** - O guarda corpo da rampa será em ferro galvanizado com corrimão, pintado com tinta esmalte brilhante. Também haverá corrimão junto à alvenaria com o mesmo diâmetro, preso a esta por tubos metálicos conforme NBR9050/2015.”

**16.4** – A rampa terá contenção sobre pedra grés, aterro interno, lastro de brita e será em concreto desempenado, conforme projeto em anexo.



## 17. LIMPEZA DA OBRA:

**17.1.** A limpeza de todas as superfícies pavimentadas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes. Nos vidros, a limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser realizada com removedor adequado, com o devido cuidado para não danificar nenhuma peça.

**17.2.** O empreiteiro, após a entrega da obra, deverá providenciar a retirada do entulho, restos de materiais, andaimes, máquinas e ferramentas, deixando tudo limpo e na mais perfeita ordem. Para recebimento definitivo deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

**17.3.** A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

## 18. ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

Sapucaia do Sul, 09 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Luis Rogério Link  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
José Luiz Daudt  
Sec. Mun. de Planejamento Urbano

\_\_\_\_\_  
Ana Paula Massochin  
Diretora de Projetos CAU A13242-0

\_\_\_\_\_  
Cintia Martins Boeira  
Arquiteta e Urbanista CAU A32212-1